



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1757/2022 DE 29/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SANDRA CAVALLI MAZOTTI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/07/2022 A 19/07/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 29/12/2022, disponível no [Link:](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/)
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link:](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/)
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 2159/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL